



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PDL N° 5/2026

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 15/05/2026

Cód. 06.00.02.02 · VC · P

Data: ____/____/____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí, a Medalha "Mérito da Enfermagem", destinada à homenagem anual de profissionais da enfermagem, e dá outras providências.

Autoria:

Vereador Daniel Mariano.

Distribuído em:

18/05/2026

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:

18/05/2026 - Projeto distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 27/05/2026)



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5 /2026

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí, a Medalha “Mérito da Enfermagem”, destinada à homenagem anual de profissionais da enfermagem, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jacareí aprova e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º

Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí, a Medalha “Mérito da Enfermagem”, destinada a homenagear, anualmente, profissionais da enfermagem que tenham prestado relevantes serviços à população do Município.

Art. 2º

Poderão ser homenageados exclusivamente profissionais regularmente inscritos no Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (Coren-SP), pertencentes às seguintes categorias:

- I – Enfermeiros;
- II – Técnicos de Enfermagem;
- III – Auxiliares de Enfermagem.

Art. 3º

A homenagem será concedida **anualmente**, preferencialmente no mês de maio, em alusão à **Semana da Enfermagem**, comemorada nacionalmente entre os dias 12 e 20 de maio, ou em data definida pela Mesa Diretora.

Art. 4º

Cada Vereador poderá indicar **01 (um) profissional por edição**, para o recebimento da medalha, devendo encaminhar a indicação ao cerimonial da câmara municipal no prazo de, no mínimo 30 (trinta) dias antes da data





designada, mediante justificativa fundamentada demonstrando sua contribuição e dedicação à área da enfermagem.

Art. 5º

A entrega da Medalha ocorrerá em **Sessão Solene especialmente convocada**, com entrega de medalha, placa ou certificado alusivo à honraria.

Art. 6º

As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como finalidade instituir, de forma permanente e anual, a **Medalha “Mérito da Enfermagem”**, destinada ao reconhecimento dos profissionais que exercem papel essencial no cuidado, acolhimento e preservação da vida.

A enfermagem representa uma das mais nobres e indispensáveis atividades da área da saúde, sendo exercida com dedicação, sensibilidade, técnica e compromisso diário junto à população.

Enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem estão presentes em todos os momentos do cuidado: no nascimento, na prevenção, no tratamento, na recuperação e, muitas vezes, nos momentos mais delicados da despedida. São profissionais que acolhem, orientam, confortam e salvam vidas diariamente, muitas vezes em silêncio e sem o devido reconhecimento.

Durante períodos de crise, como ocorreu na Pandemia de COVID-19, esses profissionais foram justamente chamados de heróis — e de fato o são.





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

04
B

Câmara Municipal
de Jacareí

Contudo, sua condição de heróis não se limita aos momentos de calamidade pública; ela se revela **todos os dias**, em cada plantão, em cada atendimento, em cada gesto de cuidado e humanidade.

São homens e mulheres que frequentemente dormem pouco, enfrentam longas jornadas, acumulam mais de um vínculo de trabalho para garantir o sustento de suas famílias e, ainda assim, mantêm o compromisso de cuidar do próximo com dignidade e empatia. São profissionais que, apesar de também enfrentarem seus próprios desafios pessoais, emocionais e familiares, continuam firmes em sua missão de servir.

Antes de serem profissionais, são pessoas: **pais, mães, filhos, filhas, avós e avôs**, que carregam suas próprias dores, responsabilidades e preocupações, mas que diariamente colocam o bem-estar do outro como prioridade. Esse compromisso silencioso e contínuo merece ser visto, valorizado e reconhecido de forma institucional.

A escolha do mês de maio como referência para a entrega da honraria prestigia a **Semana da Enfermagem**, celebrada nacionalmente entre os dias 12 e 20 de maio, reforçando a importância histórica e social dessa categoria.

Dessa forma, esta Casa de Leis propõe não apenas uma homenagem anual, mas um gesto permanente de gratidão e respeito àqueles que dedicam suas vidas ao cuidado com o próximo, reconhecendo que os profissionais da enfermagem merecem, por justiça, **muito mais do que aplausos ocasionais: merecem reconhecimento contínuo e valorização permanente.**

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de 05 de 2026.

DANIEL MARIANO

Vereador